

Decreto de 10 de Março de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.002 de 2 de Abril de 1939, exonera, a pedido, o professor Hermenegildo Briani, com exercício na aula particular localizada no Rio Brechim, 4.º distrito, a partir de 28 de Fevereiro do p. passado.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 10 de Março de 1942

Geny de Sá
Prefeito